



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL. -

01

ATA 02/2022

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Valter José Lameiro Soares e Maria Celeste Ferreira Cardador. -----

*Além dos membros da mesa, fizeram parte da sessão os Senhores **Aníbal Mota Freire, José Alexandre Serra Sales, Sílvia Alexandra Rato Fonseca Gomes, Ricardo Jorge Batista dos Santos, João Nunes Vieira, Anabela Delgado Zarro Balau, Ricardo António Mafra Germano Esgaio** – eleitos pelo Partido Socialista; **Tânia Gandaio da Silva, Cândida Maria Coelho Cavaleiro de Sousa, António Absalão Ova dos Santos, Maria Helena Rodrigues Vaz, Rui Pedro Marques Venâncio, Edmundo José Couto Barbosa, Susana Dinis Gonçalo**, eleitos pelo Partido Social Democrata; **Cláudio Miguel Lopes Peça, Samuel António Constantino Fialho, Alexandre Isaac**, eleitos pela Coligação Democrática Unitária; **Telma de Jesus Laborinho Ferreira**, eleita pelo Bloco de Esquerda; **José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga e Samuel Azinheira de Oliveira**, Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades, respetivamente. -----*

*Solicitaram a substituição: a Senhora **Carolina Maria Pires da Silva** do Partido Socialista; a Senhora **Carla Alexandra Nascimento Marques Abegão**, do Partido Socialista; a Senhora **Sara Loureiro Vidal Correia da Silva**, da Coligação Democrática Unitária, o Senhor **Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro**, do Bloco de Esquerda; o Senhor **Samuel Azinheira de Oliveira**, da Coligação Democrática Unitária; o Senhor **Pedro Miguel Pinto Marques**, do Partido Socialista e o Senhor **Vasco Frederico Pires de Sousa**, da Coligação Democrática Unitária. -----*

Esteve presente o executivo camarário, composto pelos Senhores Walter Chicharro, Regina Matos, Orlando Rodrigues, Maria de Fátima Duarte, Paulo Jorge Reis e António Caria dos Santos, em substituição de João Paulo Delgado. -----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA: -----

1. **Proposta – “Não Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social” - Apreciação e Votação.** -----

Solicitou a palavra a **Senhora Deputada, Tânia Gandaio**, que interveio para perguntar, se a Ação Social, já tinha efetuado o Diagnóstico Social do Concelho, uma vez que tinha feito uma busca no site do Município e não encontrou nada, sendo que o mesmo é necessário para a realização da Carta Social e um ano passa a correr, altura em que é inevitável a transição destes poderes para o Município. Questionou, também, se os valores eram anuais ou mensais e quantas pessoas estão aqui em causa, ao que a Senhora Vereadora respondeu ser só uma pessoa. -----

De seguida, solicitou a palavra, o **Senhor Deputado, Samuel Fialho**, que fez uma intervenção na discussão do ponto, que aqui se transcreve: -----

“Boa noite, Senhor Presidente e respetiva Mesa, boa noite senhores deputados, boa noite ao executivo da Câmara e um bem-haja aos cidadãos que nos acompanham quer aqui presencialmente, quer via online. -----

. Como todos sabem, a CDU sempre foi totalmente contra este tipo de delegação de competências por considerarmos que elas são parte de uma estratégia de desresponsabilização do Estado central, que lava as mãos de matérias críticas para o povo, passando responsabilidades para os poderes locais sem que façam acompanhar essa transferência dos recursos e da estrutura necessária. -----

. Convém lembrar, porque a memória nestas coisas é curta, que esta estratégia de delegação de competências se insere numa política que vem do Governo PSD/CDS-PP, liderado por Passos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL 02

Coelho, de reconfiguração do Estado e de ataque às suas funções sociais. Isto porque não estamos perante um processo de descentralização de competências, como tantas vezes ouvimos dizer, mas sim da mera desresponsabilização do Governo na garantia da universalidade do acesso a direitos constitucionais, como é o acesso à educação, à saúde, à cultura e, neste caso em particular, à ação social. -----

. Inacreditavelmente o Governo faz isto ao mesmo tempo que conduz as autarquias para uma situação de asfixia financeira, quer seja pelos cortes nas transferências do Orçamento de Estado, quer seja pela imposição da participação no Fundo de Apoio Municipal — que como nós bem sabemos, muito afeta este município em particular. E ao mesmo tempo que faz isto, não permite que haja um aumento da despesa pública. -----

. Esta lógica tem subjacente um entendimento de Poder Local Democrático que rejeitamos veementemente. As autarquias não são tratadas pelo Governo como um nível de poder, detentoras de um quadro de autonomia administrativa e financeira próprias nestas matérias — passam a ser não mais do que apêndices da Administração Central, como se fossem apenas um dos seus departamentos. -----

. É por todo este quadro de preocupações que gostaríamos de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, qual o seu plano para garantir que já em janeiro de 2023 está em condições de assumir estas responsabilidades? Certamente que não queremos ser apanhados na curva novamente, como aparentemente fomos aqui, a escassos dias de se esgotar o prazo obrigatório para informar o governo da decisão que iremos tomar hoje: -----

. Apesar de as conseguirmos adivinhar, gostaríamos que o Sr. Presidente clarificasse aqui:



. *As razões pelas quais considera não estarem hoje reunidas as condições para esta transferência de competências?* -----

. *Como planeia preparar esta matéria para futuro?* -----

. *Sabendo-se que este posicionamento do executivo, de não-aceitação desta competência, deriva da alteração à Lei, com as alterações colocadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, o que é que já foi feito desde a data da publicação do anterior Decreto-Lei que data de agosto de 2020, e que estipulava esta delegação de competências como obrigatórias a partir de 31 de março de 2022?* -----

. *Já foram ouvidas as diferentes instituições que representam a área social no concelho?* -----

. *Tem alguma ideia do valor necessário a conferir para esta rubrica?* -----

. *Usando a comparação do cobertor que, se puxado, destapa os pés para tapar outros sítios, tem alguma ideia de onde irá buscar o financiamento remanescente para estas competências?* -----

. *Gostaríamos de saber se existe já uma Carta Social Municipal?* -----

. *E para terminar, gostaríamos ainda de saber se tem conhecimento da Carta Social Supramunicipal e se estão a trabalhar nela?* -----

Muito obrigado. -----

Nazaré, 11 de março de 2022 -----

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré". -----

- *Usou, da palavra, a Senhora Vereadora Regina Matos, para responder às questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Deputados Tânia Gandaio e Samuel Fialho:* -----

- *Fez referencia ao diploma N.º. 55/2020 de 12 de agosto – “Concretiza a transferência de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

[Handwritten signature]

FL 03

competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social”, em que fala da carta social como instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais financiados através de programas de investimento com apoios públicos e das respostas adequadas às necessidades. -----

- Que, em relação à Carta Social, disse que esta ainda está em elaboração/configuração, não estando finalizada, de forma a dar uma resposta mais coesa. -----

- Que, por mais que não faça a aceitação, é algo que vem da Lei e que se tem de aceitar. Mas, que esta não aceitação, será feita de uma forma coesa; que existia um prazo previsto, para o final do mês de março, em que se iria ponderar fazer numa fase intermédia, porque o diploma legal assim o possibilita, ou seja, fazer a atribuição desta competência a uma IPSS e como será do conhecimento de todos, quem está ao serviço do RSI é a Santa Casa da Misericórdia de Alcobaça, em conjunto com a Nazaré e Porto de Mós. E nesta fase inicial, e se já se ficasse com essa competência, se poderia fazer numa fase transitória, onde se iria durante três, seis meses ou mais, continuar com um protocolo que já está firmado com a Segurança Social. Como foi possível através deste diploma, e após a pressão da Associação Nacional de Municípios, prorrogar para janeiro, o que daria uma margem, para se conseguir ficar com esta competência, não obstante se poder continuar a usufruir do protocolo existente. Que, já está a ser promovida a informação às Técnicas e a criação da Comissão de acompanhamento da transferência e depois é pegar nos recursos da Câmara a nível informático e contabilístico, porque se tem de criar uma adaptação à realidade das famílias. Neste caso, em apreço, se tivesse que se ficar agora a 31 de março, que se iria aproveitar o protocolo já existente; que a equipa já está no terreno, mas que depois, se iria agir gradualmente e de acordo com as necessidades. Referenciou, que este é um Diploma, que está mais direcionado para o serviço de atendimento e de acompanhamento social e das prestações pecuniárias. Neste caso, não se põe aqui a questão da habitação, porque esta depende

sempre de concurso público. Que, em termos de resposta social, a resposta de alojamento temporário está entregue a uma IPSS e Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, e que em conversa com o Dr. Nuno Batalha, ele manifestou vontade de fazer a candidatura através do PRR, e ter essa resposta; que, como parceiros e como rede social, será uma resposta para situações de emergência. Em relação à habitação, há um conjunto de respostas que têm de ser implementadas, mas que estão atentos e a promover algumas medidas, não sendo um procedimento fácil e que demora algum tempo a acertar por causa da questão financeira. Que, já tinha explicado na última Assembleia Municipal, que é um entrave que se tem. No que diz respeito, a serem ouvidas as outras Instituições, estas serão ouvidas, porque no dia 3 de março, houve a reunião da rede social, em que se falou de todas as questões que têm a ver com mesma, em que estive presente a Segurança Social, que também esclareceu como se procederia esta transferência de delegação de competências. Em relação às verbas, são trinta mil euros de transferência mais o valor referente ao “recurso humano”, em que os trinta mil euros de transferência são para a equipa de acompanhamento e sete mil e pouco no âmbito das prestações sociais, tendo em consideração as famílias em apreço. Quando foi apresentado o quadro das transferências de competências com os valores, houve questões que foram colocadas à DGAL relativamente a estes assuntos e que ainda não foram respondidas, o que ainda nos dá tempo de exigir essas respostas e em relação ao valor que nos querem transferir, sendo o valor anual com os respetivos subsídios para afetação do Técnico que viria, e o restante seria para efeitos de dinâmica no que é a logística do serviço. Relativamente ao Plano de Desenvolvimento de Diagnóstico Social, questão posta pela Senhora Deputada Tânia Gandaio, respondeu, que o mesmo já está iniciado, em que o documento elaborado, está quase finalizado, porque acha pertinente o finalizar já com a delegação da transferência em vigor.

Solicitou a palavra, o Senhor Deputado Samuel Fialho que fez as seguintes considerações: só uma pessoa a gerir tamanha responsabilidade é completamente inadmissível, e que mais uma vez



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL 04

vão votar contra, aprovar a proposta de não transferência. Questionou igualmente sobre o Decreto – Lei, porque este assim o prevê, relativamente aos programas de conforto habitacional para pessoas idosas. Perguntou, o que se planeia fazer neste campo. -----

Usou da palavra, a **Vereadora Regina Matos**, para responder, e disse que, tudo o que sejam respostas sociais, o fazem no âmbito do que são as dinâmicas de rede existentes no Concelho. Que no seu artigo 9º. Compete à Câmara Municipal o desenvolvimento de programas de promoção e conforto habitacional para pessoas idosas. Mas, que este programa que contempla as pessoas idosas, ainda não terá previsto a sua transferência imediata para os Municípios, que tudo será feito de forma gradual. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a proposta. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

O Senhor Deputado, Samuel Fialho, leu uma Declaração de Voto, que aqui se transcreve:

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré (AMN) vota a **FAVOR**, este ponto único da ordem de trabalhos desta sessão, mas deixa o seguinte registo para constar em ata: -----

Temos defendido e votado do mesmo modo em iguais situações de deliberação pela não-aceitação de transferências de competências do Estado para as autarquias locais. Pela forma como estão a ser feitas a CDU é frontalmente contra, já que estas não vão ao encontro da descentralização que defendemos para servir as populações, mas constituem, isso sim, uma autêntica desresponsabilização do Estado central. -----

Sendo a área social uma matéria muito sensível julgamos ser necessária uma profunda reflexão e uma conjugação de entendimentos e propósitos entre todas as forças vivas do concelho, com maior abrangência desses entendimentos para quem tem vocação e serviços na área, de forma a

compreender-se todo o universo de problemas e soluções que uma transferência de competências desta natureza por certo irá motivar. -----

Não pode o executivo vir a ser apanhado em dificuldades de gestão de processos, que não se adivinham serem poucos, porque isso irá, sem margem para dúvida, ser prejudicial às autarquias, e, mais ainda, a quem precisa de respostas sociais. -----

Referimos ainda — porque temos de o referir — que, o processo que nos é enviado agora para deliberação, é feito de forma muito tardia, quase no limite do prazo para a prestação desta informação ao Governo (dia 14 de março), o que nos leva a crer que o executivo não está a acompanhar e a gerir com a objetividade e apuro necessário este tipo de procedimentos, facto que lamentamos e não podemos deixar de aqui expor publicamente. -----

Julgamos estar corretos neste juízo porque, tendo havido uma sessão da AMN realizada a 25 de fevereiro — nem há 15 dias — poderiam muito bem ter agendado e apresentado este assunto, dado que, com certeza, já por essa altura sabiam os decisores que não tinham a intenção de aceitar estas competências. -----

Nazaré, 11 de março de 2022 -----

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

Não se registaram intervenções do público. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR

Após leitura, foi aprovada, por unanimidade. -----

A Senhora Deputada Tânia Gandaio, fez referência de que teve indicação de que a transmissão da Assembleia Municipal Extraordinária não se estava a ouvir, tendo o Senhor Presidente dado indicação de que esta situação deveria ficar registada em Ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL 05

Por nada mais haver a tratar, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados de que, para constar, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----

Paula Veloso

Paula Veloso